**PROJETO DE LEI N° 53/2019**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AUGUSTO BOLDT, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica denominada a Rua **AUGUSTO BOLDT**, iniciando na rua Emilia Manske Haese e finalizando na residência do senhor Lourival Arthur Boldt, numa extensão de aproximadamente 88,10 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

**Art. 2º.** Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de outubro de 2019.

**NELSON MIERTSCHINK**
Vereador - PL

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 53/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AUGUSTO BOLDT, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente;**
**Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:**

O Vereador Nelson Miertschink apresenta este projeto de lei com objetivo denominar oficialmente a Rua **AUGUSTO BOLDT**, iniciando na rua Emilia Manske Haese e finalizando na residência do senhor Lourival Arthur Boldt, numa extensão de aproximadamente 88,10 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

O homenageado nasceu em 17 de março de 1906, em São Sebastião, neste Município, filho de Gustavo Boldt e Emilia Roepke Boldt. Foi luterano e desde jovem trabalhava na estação de fruticultura de Santa Maria, ocasião em que aprendeu a cuidar e cultivar o plantio de frutas e roseiras, conquistando assim muitos amigos.

Com intuito de constituir uma família, se casou com Bertha Jacob Boldt e a partir daí passou a residir em São Luís, onde inclusive tiveram seus 07 (sete) filhos: Laura, Ervin, Herbert, Sigfrit, Gottfritt, Madalena e Elsa.

Com 72 (setenta e dois) anos, o homenageado foi a óbito em 14 de fevereiro de 1979, deixando eternas saudades em todos os amigos e familiares.

O homenageada foi uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade, sempre esteve ao lado de sua família em todos os momentos, as suas boas ações e exemplo de humildade ficarão guardadas no coração de

todos os que o conheceram. Desta forma, por grande mérito, fica essa homenagem com a presente denominação.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem e reconhecimento dos santamarienses pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de outubro de 2019.

**NELSON MIERTSCHINK**
Vereador - PL